



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Folhas 02

469113

PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 03 / 13

“ALTERA A RESOLUÇÃO N.º 095, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Artigo 1.º - Altera o teor do caput e do parágrafo quarto ambos do artigo 1.º da Resolução n.º 95/2008, que passarão a ter a seguinte redação:

“**Artigo 1.º** - Fica autorizada à Câmara Municipal de Bertioga a doar e transferir a propriedade de qualquer um dos seus bens móveis e veículos à Prefeitura do Município de Bertioga.

...

§ 4.º - A doação que trata esse artigo observará o disposto no artigo 17, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.”

Artigo 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de junho de 2.013.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

Ver. Edvaldo Alecrim Silva
1.º Secretário

Ver. José Feliciano Irmão
2.º Secretário



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

03

467113

JUSTIFICATIVA

Com a sempre presente renovação da frota da Câmara Municipal de Bertiooga, medida que visa sempre impedir o sucateamento dos seus veículos, e no mesmo sentido com a renovação do parque de informática e acervo mobiliário, e estando em bom estado de conservação e uso os bens móveis substituídos é imperioso que se de destinação correta aos antigos para que ainda possam servir para suas finalidades próprias e com isso auxiliar o Município posto estarem em boa condição.

Assim de forma a aprimorar o uso de bens servíveis propomos o presente projeto de resolução, que observa na sua essência a Lei de Licitações e Contratos Públicos..

Nos termos do inciso I do artigo 153 do RI, e com a observância do disposto no inciso I do parágrafo único, do artigo 154 do RI, solicitamos a tramitação do presente projeto de resolução em regime de urgência especial.

Bertiooga, 17 de junho de 2.013.

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

Ver. Edvaldo Alecrim Silva
1.º Secretário

Ver. José Feliciano Irmão
2.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 13701043

Data 17 06 2013

Hora

Funcionário B. S. G. L.